



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL

Nº		DATA		HORA	
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 030/2019

AUTORIA: Vereador **Leonardo Leite Ribeiro/MDB** - Em Coautoria com os Vereadores Alan Rodrigo Apio/PR; Fernando de Melo Quintanilha/PRB; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; Luís César de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Teresinha Estefano/MDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal e Presidente do CISMA, com cópia a Secretária Executiva do Hospital Regional “Paulo Alemão”, Ilustríssima Senhora **Saete Laurmann**, solicitando que seja atendido a contratação da cota de funcionário portador de deficiência, de acordo com a sua capacidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 8.213/91, conhecida como “Lei de Cotas”. O texto prevê que empresas com mais de 100 (cem) funcionários tenham em seu quadro de empregados ao menos 2% de PcDs. O percentual aumenta de acordo com a quantidade de trabalhadores, chegando a 5% para companhias com mais de 1.000 funcionários. Para o serviço público, a Lei nº 8.112, de 1990, determina que sejam reservados até 20% das vagas de concurso público para pessoas com deficiência.

Considerando no âmbito Jurídico, segue cópia anexa, da obrigatoriedade de contratação de deficientes físicos.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de fevereiro de 2019.

Leonardo Leite Ribeiro-MDB
Vereador Autor



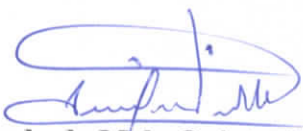
ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

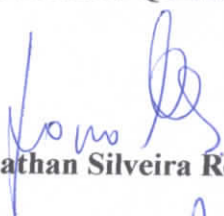
PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 030/2019


Alan Rodrigo Apio/PR


Fernando de Melo Quintanilha/PRB

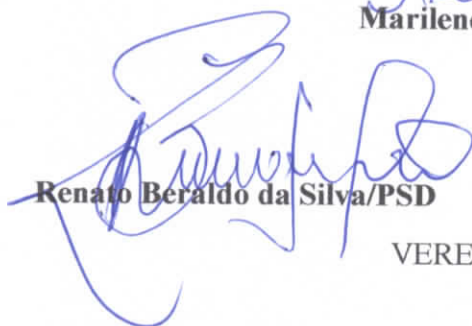

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB


Jonathan Silveira Roberto/PR


José Ari Zandoná/DEM


Luís César de Lara Pinto Filho/PR


Marilene Teresinha Estefano/MDB


Renato Beraldo da Silva/PSD


Sandro Lúcio Aleixo/PP

VEREADORES COAUTORES